

PORTARIA Nº 063/2008

**Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **MARLI CERA**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a contar 24 de março de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de março de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.03.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo